SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2893

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N°272/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Pneus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para Aquisição de Pneus para Veículo SANDERO PRX-0114 do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de Pneus para Veículos do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Pneus para Veículo SANDERO PRX-0114 do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de Pneus para Veículo do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AVENIDA PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)**, em favor da empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AVENIDA PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para Aquisição de Pneus para Veículo SANDERO PRX-0114 do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79**,**para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:B443EC46

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3048/2022

Pregão Presencial: nº 015/2022

Objeto:**Contratação de empresa para a realização de Transporte de Passageiros, durante o campeonato municipal.**

Data: 09/09/2022

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 26 de agosto de2022.

WELLEY ALVES MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:98625094

PODER EXECUTIVO
¬DECRETO DE DISPENSA N° 270/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas para Premiação Final de Campeonato Municipal de Futebol de Campo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição ora pretendida, sendo Aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas para Premiação Final de Campeonato Municipal de Futebol de Campo;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado no departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas para Premiação Final de Campeonato Municipal de Futebol de Campo para atender as demandas do Departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas para Premiação Final de Campeonato Municipal de Futebol de Campo do Departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO, por meio da empresa SPORT FISHING EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20, localizada na RUA DOM PEDRO II – QD AC LT 01 – SETOR SOL NASCENTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.362,00 (três mil trezentos e sessenta e dois reais)**, em favor da empresa SPORT FISHING EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20**,** para Aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas para Premiação Final de Campeonato Municipal de Futebol de Campo do Departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SPORT FISHING EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20, localizada na RUA DOM PEDRO II – QD AC LT 01 – SETOR SOL NASCENTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:60AADB07

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 266/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE EVENTOS E CAMPANHAS COM FOTOS, VÍDEOS E IMAGENS AÉREAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE EVENTOS E CAMPANHAS COM FOTOS, VÍDEOS E IMAGENS AÉREAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE EVENTOS E CAMPANHAS COM FOTOS, VÍDEOS E IMAGENS AÉREAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE EVENTOS E CAMPANHAS COM FOTOS, VÍDEOS E IMAGENS AÉREAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE EVENTOS E CAMPANHAS COM FOTOS, VÍDEOS E IMAGENS AÉREAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78, localizada na localizada na Rua Açaí, Qd. 05, Lt. 05, nº 05 - Jardim Primavera, Amaralina - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais), em favor da empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78**,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE EVENTOS E CAMPANHAS COM FOTOS, VÍDEOS E IMAGENS AÉREAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 de AGOSTO de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:BD47BF82

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 271/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Esportivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição ora pretendida, sendo Aquisição de Material Esportivo;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado no departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Material Esportivo para atender as demandas do Departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Material Esportivo do Departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO, por meio da empresa AAS SOBROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.406.822/0001-65, localizada na RUA 03 – Nº611 – SETOR CENTRO – CEP 74.023-010 – GOIANIA-GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.453,80 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa AAS SOBROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.406.822/0001-65, localizada na RUA 03 – Nº611 – SETOR CENTRO – CEP 74.023-010 – GOIANIA-GO**,** para Aquisição de Material Esportivo do Departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AAS SOBROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.406.822/0001-65, localizada na RUA 03 – Nº611 – SETOR CENTRO – CEP 74.023-010 – GOIANIA-GO**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:3EEA633A

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 265/2022, DE 26 AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Publicação de Anúncio Institucional (Violência Contra Mulher) Jornal Correio do Povo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço com Publicação de Anúncio Institucional (Violência Contra Mulher) Jornal Correio do Povo;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Publicação de Anúncio Institucional (Violência Contra Mulher) Jornal Correio do Povo, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Publicação de Anúncio Institucional (Violência Contra Mulher) Jornal Correio do Povo, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38,localizada na AVENIDA BRASIL – SETOR BELA VISTA – Nº 175 - CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.500,00 (mil quinhentos reais)**, em favor da empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38,localizada na AVENIDA BRASIL – SETOR BELA VISTA – Nº 175 - CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO para despesa Publicação de Anúncio Institucional (Violência Contra Mulher) Jornal Correio do Povo, com recomendações de praxe ao setor competente para que

proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:9BA5A960

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 273/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de prestação de serviço ora pretendida, sendo Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado para Secretaria de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas para atender as demandas do Secretaria de Educação de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas para atender as demandas da Secretaria de Educação de Amaralina-GO, por meio da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, localizada na RUA 02 – Nº505 – SETOR JARDIM GOIAS – CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em favor da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, localizada na RUA 02 – Nº505 – SETOR JARDIM GOIAS – CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO**,** para Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas para atender as demandas da Secretaria de Educação de Amaralina-GO., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Educação
IRACILDA SILVA DE ARAUJO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:4BD388FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 194/2022

Institui o Comitê de Aplicação para implementação do Modelo de Excelência em Gestão – MEG – Tr e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº5 de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33 de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão de processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de Recursos da União;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Aplicação, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Diorama, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão – MEG – Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/-6/2019.
Art. 2º - Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o Comitê:
I – **WILSON PIRES FERREIRA**, portador do RG nº 5074227 SSP-GO e do CPF nº 022.846.621-02, nomeado pelo Decreto nº 081/2021, de 01 de fevereiro de 2021, ocupante da função de Gestor Municipal de Convênios e Contratos – GMC, para atuar como **PRESIDENTE DO COMITÊ DE APLICAÇÃO DO MEG – TR;**
II – **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 5402205 SPTC-GO e CPF nº 037.617.091-37, nomeado pelo Decreto nº 015/2021, de 07 de janeiro de 2021, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG – Tr;
III - **TAYNARA SANTOS DE CASTRO MOREIRA**, portadora do RG nº 4832534 2.A VIA SSP-GO e CPF nº 031.421.761-44, nomeada pelo Decreto nº006/2021, de 07 de janeiro de 2021, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG – Tr;
IV - **JACKSON DA SILVA MELO**, portador do RG nº 6467660 SSP-GO e CPF nº 068.318.791-01, nomeado pelo Decreto nº 022/2021, de 07 de janeiro de 2021, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG – Tr;
Art. 3º - As atribuições do Comitê de Aplicação do MEG – Tr e do presidente estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma + Brasil.
Art. 4º - O Gestor e os membros do comitê de Aplicação do MEG – Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:3C754EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 196/2022

Autoriza Servidores da Secretaria Municipal de Administração do Município de Diorama a realizar horas extras extraordinárias no mês de Agosto de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 401/2022, pela Secretária Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar aos servidores abaixo discriminados a realizar serviços extraordinários no mês de agosto de 2022:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº	Máximo Horas
DEBORAH LUIZA SILVA	042.210.421-33	481	18
EURIPÉDES BARSANULFO DOS SANTOS	474.555.431-15	158	39
IVANILDO ALVES DE ANDRADE	844.977.421-72	159	39
JOÃO EVANGELISTA PEREIRA XAVIER	797.296.571-49	141	40
PAULO ANDRE DOS SANTOS PASSOS	022.931.941-67	299	39

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que

originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:C9CB8B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 197/2022

Autoriza Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Diorama a realizar horas extras extraordinárias no mês de Agosto de 2022 e dá outras providências."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 201/2022, pela Secretária Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo discriminada a realizar serviços extraordinários no mês de agosto de 2022:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº	Máximo Horas
LUCINDA MARIA DA SILVA	883.354.451-68	507	40

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:73CC78F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 198/2022

Autoriza Servidor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Diorama a realizar horas extras extraordinárias no mês de Agosto de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022, 151/2022 e 406/2022 pela Secretária Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar ao servidor abaixo discriminado a realizar serviços extraordinários no mês de agosto de 2022:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº	Máximo Horas
ALEX BORGES DE OLIVEIRA MEDEIROS	951.198.091-20	329	35
GISLENE TAVARES DA SILVA	022.735.731-03	287	40
LUCAS VALTIERES PONTES TOSTA	049.506.121-23	473	38
MARIA GOMES PINTO NUNES	441.235.071-15	195	40
VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR	805.348.801-34	246	15
VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	013.644.361-32	387	40
VANIA DIVINA DA COSTA	001.792.421-99	291	10

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:8751C36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 199/2022

Autoriza Servidores da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Diorama a realizar horas extras extraordinárias no mês de Agosto de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 071/2022, pela Secretária Municipal de Transportes.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar aos servidores abaixo discriminados a realizar serviços extraordinários no mês de agosto de 2022:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº	Máximo Horas
CLESIO PEREIRA DE CARVALHO	097.657.471-36	307	39
JOÃO BATISTA DA SILVA	189.976.001-68	043	10
JOÃO MOISES DOS SANTOS	449.517.791-49	046	10
JUNIO PEREIRA FERNANDES	894.813.641-00	198	30

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F2B8326D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 093/2022

Concede disposição de servidor público ao Governo do Estado de Goiás e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a disposição do Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE ITACARAMBY GARCIAS,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7009128 PC/GO e CPF nº 080.333.911-97, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviços na SEFAZ/AGENFA da cidade de Diorama-GO, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 01 de setembro de 2022, até 11 de Julho de 2023.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:EA7FD9BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 693/2022

DECRETO Nº 693/2022, 12 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:
Art. 1º – Fica concedido a gratificação de 100% pelo período de AGOSTO/2022 sobre o salário-base do(a) servidor(a):

§1º LUSIMAR JOSE DE ALMEIDA – Matrícula Nº 858

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás (GO), aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:11D2EF83

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 689/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 689/2022 aos 12 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). ADÃO DA SILVA LOPES, inscrito(a) no CPF nº 995.803.571-53 e portador(a) do RG nº 0911992472 SSP/BA, matrícula nº 3856, ocupante do cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 25%.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos a partir de 18/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 12 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:19043EC2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 694/2022,

DECRETO Nº 694/2022,
12 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe Sobre Gratificação e Dá Outras Providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a gratificação de 100% pelo período de AGOSTO E SETEMBRO/2022, sobre o salário-base do(a) servidor(a): §1º ILDAIR SOARES DA SILVA– Matrícula Nº 433

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás (GO), aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E6F8959E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 692/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 692/2022

aos 12 de agosto de 2022.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ANA KAROLINE DANTAS ALVES inscrito(a) no CPF sob o nº 706.586.491-08 e portador(a) do RG nº 6604412 PC/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR GERAL, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.212,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, ao 12 dias do mês de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:FDF4883D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 690/2022

DECRETO Nº 690/2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PASTA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o interesse Público envolvido;

DECRETA:

Art.1º Fica determinado o remanejamento do servidor público municipal da Prefeitura de Flores de Goiás-GO, CLAUDINEY RODRIGUES ROCHA - Matrícula nº 3754, do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para o quadro da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social.

Art.2º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás-GO, 12 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F71B68F2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 685/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL DECRETO Nº 685/2022
aos 05 de agosto de 2022.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). DAVID DE JESUS SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 705.011.371-90 e portador(a) do RG nº 6907372, para ocupar o cargo de ASSESSOR GERAL, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.212,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, ao 05 dias do mês de agosto de 2022

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:54950D2B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 194/2022

Processo: 1542/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Contratada: ATELIE CASA E CONSTRUÇÃO HOME CENTER LTDA (CNPJ: 34.118.433/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 194/2022
Objeto: aquisição de mesas de escritórios para atender as necessidades dos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 516 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249. 3.3.90.30 Fonte: 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 513/2022.
26 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:10E6D883

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 696/2022

DECRETO Nº 696/2022,
12 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a continuidade da gratificação de 50% sobre o salário-base dos(as) servidores(as): §1º CLEUSA LOPES DE OLIVEIRA– Matrícula Nº 1341 §2º GIZELE TEODORO RODRIGUES– Matrícula Nº 1387 §3º LIVIA GUALBERTO DE BRITO PINTO– Matrícula Nº 894

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás (GO), aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9069CC2B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 697/2022

DECRETO Nº 697/2022, 12 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre gratificaçãoe dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a continuidade da gratificação de 100% sobre o salário- base dos(as) servidores(as):
§1º ADEMILTON LIMA DE MOURA– Matrícula Nº 2539
§2º JAIR GOMES DA ROCHA– Matrícula Nº 243
§3º JOAQUIM FERREIRA GOMES– Matrícula Nº 1400

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás (GO), aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A2098218

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.3/2022

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 08 de março de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 23.3/2022, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE RAMAS/MANIVAS DE MANDIOCA PARA O PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 143/2021,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 26 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B813FAB6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 695/2022

DECRETO Nº 695/2022, 12 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a continuidade da gratificação de 50% sobre o salário-base dos(as) servidores(as):
§1º MARIVAN ALVES DA SILVA– Matrícula Nº 439
§2º VIVIANE BARBOSA LEITE– Matrícula Nº 887
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás (GO), aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:15CE8A7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°102/2022

Contrato n°102/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: CAIO MATHEUS TEODORO 07675625188
Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR CAIO MATHEUS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
Dotação: 04.122.052.2006.33903923 FICHA 066 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/08/2022
Processo: 7503/2022
Dispensa de Licitação: 245/2022,

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44136E53

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDTTAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

Concurso Público Edital nº 001/2015
O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, através do atual Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei orgânica, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Edital nº001/2015, para provimento do Quadro de Pessoal Efetivo, e em cumprimento ao Processo Judicial de nº *5195368-49.2022.8.09.0102*, CONVOCA o candidato (a) abaixo relacionados a comparecerem à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mara Rosa para tomar POSSE provisória no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste ato (item 14.12 Edital), Segue a seguinte ordem:Edital Concurso nº 001/2015Processo Judicial nº 5195368-49.2022.8.09.0102Nome Candidato: Rooselvelt José Vieira JuniorCargo:Procurador MunicipalInscrição Concurso: 2539Classificação:002O Candidato deverá comparecer pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, localizada Praça Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa – GoiásCEP 76.490-000 -(62) 3366-2209 - 3366-2310 para apresentar e entregar cópia dos documentos relacionados no edital do Concurso público.

Mara Rosa, aos 26 de agosto de 2022.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6D0B79AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **12 de setembro de 2022**, às **08:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de materiais diversos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelos usuários nas oficinas do CRAS e SMAS, beneficiando famílias inseridas no serviço de atendimento integral a família-PAIF e usuários inseridos no SCFV, referente a Emenda Parlamentar de Custeio proposta nº 521295620210001.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 26 de agosto de 2022.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:72AA0683

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2022

Contrato N°: 062/2022
Processo: 1101/2022
Pregão Presencial: 027/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: HIPER NETWORK EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 22.717.024/0001-07, Signatário: Sócio titular, Krislly Vinicius Paniago Nunes.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para o Campus de Trindade - GO para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2022, objeto do processo nº 1101/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 28.798,80 (vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 19 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CA680D5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2018

Aditivo n°: 019/2022
Contrato n°: 030/2018
Processo n°: 821/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.

Contratada: CENTRO COMERCIAL MAYSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 15.307.074/0001-42, Signatários: Sócia Administradora, Elisângela Bruno de Bastos; André Luiz Xavier dos Santos e na condição de sócios da JHA Participações e Investimentos Ltda-Epp, José Henrique de Araújo e Marcelo Cascão Araújo.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato de sublocação para implantação de um Campus Universitário da Sublocatária na Av. Elizabeth Marques, n. 1743, Quadra 45, Lote 19/20/21, Setor Maysa, Trindade Goiás, o reajuste contratual anual pelo índice do IGPM/FGV, da adequação do cronograma e do aluguel mensal.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação N°. 004/2018, objeto do processo nº 821/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 12 (doze) meses a partir do dia 01 de agosto de 2022 indo até 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos estritos termos legais.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor total reajustado: R$ 1.597.735,70 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais, setenta centavos) – sendo agosto a dezembro (área útil ocupada: 3.107,46 m², R$ 652.255,85) e janeiro a julho (área útil ocupada: 3.217,45 m², R$ 945.479,85)
Data de assinatura: 19 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1CD4E906

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DESPACHO

Retifica erro material no Decreto Fundacional nº 380/2022.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 380, de 25 de agosto de 2022, por meio do qual foi homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 005/2022;
CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

RESOLVE:

Retificar o Decreto Fundacional nº 380, de 25 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

O nome do candidato aprovado para a vaga 03, DOUGLAS FERRARI DE OLIVEIRA, houve erro material, sendo o nome correto do candidato, de acordo com Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, DOUGLAS FERRARI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:875E58D3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 393/2022

"Convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 380/2022, de 25/08/2022, e
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino da UNIFIMES para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 005/2022, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação.
Parágrafo Único. O **não comparecimento dos candidatos classificados implicará em desistência da vaga**.
Art. 2º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE-GO	Classificação
02	Thiago Oliveira Costa	1º
03	Douglas Ferrari de Oliveira Figueiredo	1º

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
04	Janaína Ribeiro de Almeida	1º
05	Bruno Debona Souto	1º
06	Bruna Araújo Lustosa Vieira	1º
07	Maraiza Oliveira Carrijo	1º

Vaga	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
09	Denize Silva Brazil	1º

Vaga	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
10	José Carlos Cruvinel Júnior	1º

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E42B0C55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022032945
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.543.354/0001-45.

OBJETO: Aquisição de bilhetes de passagem.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DB593E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022042005

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA FILHO,** brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, nascido em 28 de outubro de 1980, inscrito no CPF sob o nº 309.473.018-36, no CI/RG sob o nº 2061481515 SSP-BA, COREN/GO sob o n° 001.808.433-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 168.76588.01-8, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, s/n, Qd. 05 Lt. 10, Loteamento Teodoro de Souza, Mineiros - GO, fone (64) 9.9927-8454, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/08/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC178A97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022042005***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOSÉ APARECIDO DA ROCHA FILHO, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 309.473.018-36.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EAA479B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022037232

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: TAYNARA CARRIJO MOREIRA, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 022.639.001-28.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento **médico** (Processo nº **2022017376** e aditivo nº 2022031098), firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 20 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5D37FFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022037234

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: RAQUEL MARIA OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 054.885.544-75.

Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **202202355** e aditivo nº 2022030394), firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 09 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 20 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDFB4161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022031093

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ANA IZABEL CARVALHO LIMA, brasileira, casada, veterinária, inscrita no CPF sob o nº 014.116.121-32.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Veterinário** (Processo nº ***2021000200*** *e aditivos nº 2021024737 e 2021057350)*, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 20 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCE7A497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022039511
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: BRUNO CARVALHO MARTINS O MINEIRENSE – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.163.427/0001-60.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022035749***
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8A19133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022036005***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JUNIOR AGUIAR LOTTE E DIAS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.412.118/0001-13.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021007412** e aditivos sob nº 2021009169, 2021017392, 2021058701, 2021057439 e 2022031435.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B6361E7

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - 2021053258

Nº. DO PROCESSO: 2022043312
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Alteração de clausulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7433A716

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2019020357

Nº. DO PROCESSO: 2022041058
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaCONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.237.518/0001-43.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5197F3CF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021028772

Nº. DO PROCESSO: 2022041581
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:408CD24D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4605

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4605 Data: 26/08/2022
Ordem de Serviço 202200751 Data: 16/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ELVANO MARTINS PEIXOTO
CCP: 45
CNPJ/CPF: 364.399.591-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA JOSE A. DE RESENDE ALVINO, QD.18, LT. 08, SETOR MARTINS II, CCI: 18452. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022024810. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9348558 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7142D4F8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4606

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4606 Data: 26/08/2022
Ordem de Serviço 202200785 Data: 27/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
CCP: 30762
CNPJ/CPF: 939.373.771-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA 22, QD. 05, LT. 09, SETOR AEROPORTO, CCI: 22206, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022027025. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9348559 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F91DDF4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2022

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Dispensa Eletrônica N° 002/2022, que tem por objeto: aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do **PROJETO VEM SER**, de iniciação desportiva, no município de Nova America / GO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 01/09/2022 às 07:00 horas (Horário da Brasília) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 01/09/2022 às 09:00 horas (Horário da Brasília) através do site: https://www.licitanovaamerica.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Termo de Referência devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://www.licitanovaamerica.com.br e/ou https://www.novaamerica.go.gov.br/. Maiores informações no E-mail: cpl@novamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

EDUARDA GOMES LOURDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:C75AF8B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** CNPJ **21.138.974/0001-06**, **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**. OBJETO:** REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS. **VALOR ACRESCIDO/REAJUSTADO: r$ 45.804,89. FUNDAMENTAÇÃO:** inciso XI do Art. 40, c/c inc. III, do art. 55, da Lei 8.666/93, c/c art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001. ASSINATURA: 23/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5E3D4D36

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

> "Dispensa de Licitação nº179/2022, nos termos do Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção preventiva para o veículo **MICRO ÔNIBUS VOLARE DW9 – RBX 2G79,** atendendo as necessidades da Frota do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **SHOPBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.979.073/0001-28, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 340, Qd. 79, Lts. 16 a 20, Bairro Capuava, CEP 74450-360, Goiânia-GO. VALOR GLOBAL R$ 2.223,55 (Dois mil duzentos e vinte e três reais e cinqüenta e cinco centavos);**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 26 de Agosto de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C7122886

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA MAIARA SILVA DE ARAUJO**, pessoa física, portadora do RG nº **6014162**, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.193.121-00, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:56577C96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 595/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.184.220/0001-00, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº **045/2022**. **OBJETO**: serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento Gerador de Oxigênio Medicinal e booster enchedor de cilindros, incluindo troca de peças e acessórios, sendo o gerador modelo GO-PSA vazão de 8,0 m³/hora e 01 Booster enchedor de cilindros 10³/hora da marca SEPARAR, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339039(114). VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31/12/2022 **VALOR:** R$ **78.000,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:97FF3C7B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA PAULINA DA SILVA BORGES**, pessoa física, portadora do RG nº **6771762**, inscrito(a) no CPF sob o nº **708.041.821-67**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6B1B0BBE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA MARIZA DE SOUSA MARTINS FERREIRA**, pessoa física, portadora do RG nº **3678741**, inscrito(a) no CPF sob o nº **902.572.601-10**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EC3C36D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA ANA PAULA MENEZES MORAES**, pessoa física, portadora do RG nº **6413957**, inscrito(a) no CPF sob o nº **062.557.771-03**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C661EB23

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA WALDINEIA MENDONÇA VIEIRA**, pessoa física, portadora do RG nº **4708069**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.432.431-99**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:51B2C2AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA SILVIA DA COSTA BRITO MARQUES**, pessoa física, portadora do RG nº **4646921 2ªVia**, inscrito(a) no CPF sob o nº **730.371.091-49**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:635A1B84

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA POLIANA GONÇALVES DANTAS**, pessoa física, portadora do RG nº **4737246**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.124.361-11**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1F33C699

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA CAMILA GOMES DE SOUSA SILVA**, pessoa física, portadora do RG nº **5195047**, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.504.221-48, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:078B5851

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, pessoa física, portadora do RG nº **3704193 2ª Via**, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.801.141-00, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FA4E012D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás,**: VIGÊNCIA** 22/08/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022 **VALOR:** R$**75.104,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (115), 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3812BC85

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA** TANIA ALVES VIEIRA, pessoa física, portadora do RG nº 3703797, inscrito(a) no CPF sob o nº 019**.523.911-30**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A204433B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA JACQUELINE SANTANA SILVA**, pessoa física, portadora do RG nº **4594813**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.947.941-46**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B2E678F9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA HELENA APARECIDA CAMARGO**, pessoa física, portadora do RG nº 6306442 , inscrito(a) no CPF sob o nº 895.662.971-49, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1F31875B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA GLEIBE FERNANDES**, pessoa física, portadora do RG nº **4025137 2ª Via**, inscrito(a) no CPF sob o nº **880.401.511-04**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3A639E15

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA MARIA LUCIA QUEIROZ DA SILVA**, pessoa física, portadora do RG nº **38570236-X**, inscrito(a) no CPF sob o nº **366.817.843-72**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:45818409

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA FERNANDA MORAES GOMES**, pessoa física, portadora do RG nº **3439813 2ª Via**, inscrito(a) no CPF sob o nº **768.110.181-00**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5EE99A2C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA DIVINA AMELIA DA SILVA**, pessoa física, portadora do RG nº **2609501**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.595.261-01**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:11DE30DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF 32.142.827/0001 - 26**, MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás,**: VIGÊNCIA** 22/08/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022 **VALOR:** R$**49.863,36 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (115), 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:23B9602C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA ELIANE CHRISTINE ARAUJO**, pessoa física, portadora do RG nº **3804107 2ª Via**, inscrito(a) no CPF sob o nº **834.978.701-53**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9F72A8A4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA MONICA FERREIRA MARQUES**, pessoa física, portadora do RG nº **4738056 2ª Via**, inscrito(a) no CPF sob o nº **732.319.591-87**, **MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**. **OBJETO**: contratação de serviço de **PROFESSOR REGENTE PIII**, **VIGÊNCIA**: 15/08/2022 a 15/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2022, VALOR R$2.544,10 a serem pagos mensalmente, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.0249.12.361.1048.2239-319011 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AF9EDFA1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 021/2022

Objeto: Registro de preços objetivando aquisição de ares-condicionados tipo split inverter, devidamente instalados para atender a demanda das unidades de saúde do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santa Helena de Goiás.

Valor Global: R$ 204.540,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Empresas vencedoras valor total: R$204.540,00(duzentos e quatro mil e quinhentos e quarenta reais):**FRANCIEL DE MORAIS SANTANA 01369762127**inscrita no CNPJ sob o nº 24.209.527/0001-99 com o lote: 2 no valor total de R$108.360,00 (cento e oito mil e trezentos e sessenta reais).**LORENA GONÇALVES NUNES 035.943.671-42** inscrita no CNPJ sob o nº 29.127.059/0001-27 com o lote: 1 no valor total de R$96.180,00 (noventa e seis mil e cento e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/08/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 26/08/2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AA4F89A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização horizontal e vertical que restaram fracassados do Pregão Eletrônico nº 027/2022, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Trânsito. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 09/09/2022 às 08h15min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de agosto de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BBB9B835

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para obra nas instalações elétricas da iluminação pública do Parque José Procópio, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para a implantação do projeto de revitalização e melhorias no sistema de iluminação pública instaladas no Parque localizado no Município de Santa Helena de Goiás, com a instalação de 106 luminárias LED com suporte, instaladas em 27 postes de fibra de 8 (oito) metros livre e demais postes existentes conjuntos completos de acordo com o projeto e memorial descritivo, fornecendo garantia de funcionamento dos materiais, equipamentos e serviços de montagem por período de 12 meses, **DATA DE ABERTURA:** 13/09/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de agosto de 2022.

LAURA R. NEVES XAVIER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1DFEE6E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **SOTO COMERCIO EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.564.610/0001-98, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás,**: VIGÊNCIA** 22/08/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022 **VALOR:** R$**12.417,68 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (115), 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FB9009A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA CLEIDIANI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.327.708/0001 - 38 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação

e Cultura do município de Santa Helena de Goiás,**: VIGÊNCIA** 22/08/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022 **VALOR:** R$**78.005,68 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (115), 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:98432BEA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 35.556.376/0001-61 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás,**: VIGÊNCIA** 22/08/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022 **VALOR:** R$**2.704,32 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (115), 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8D9FED82

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 271, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Concede incentivo mensal aos integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.909 de 12 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo mensal, sem vínculo empregatício, aos integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros;
CONSIDERANDO o memorando nº 987/2022, de 25 de agosto de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido incentivo mensal para os seguintes integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros:

	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	José Braz da Silva	Maestro	R$ 600,00
02	Alice Helena dos Santos	Músico	R$ 300,00
03	Cecília Jane Coelho	Músico	R$ 300,00
04	Eduardo Vieira Lins	Músico	R$ 300,00
05	Francisco de Assis Almeida	Músico	R$ 300,00
06	Gasparino de Souza Ribeiro	Músico	R$ 300,00
07	Isauro Pereira Lima	Músico	R$ 300,00
08	José Carlos Magalhães	Músico	R$ 300,00
09	Ladislau Vieira Filho	Músico	R$ 300,00
10	Laercio de Souza Lopes	Músico	R$ 300,00
11	Nilton José de Lima	Músico	R$ 300,00
12	Valdeir Vieira Lima	Músico	R$ 300,00
13	Valdomiro Luiz de Morais	Músico	R$ 300,00

Art. 2º O componente da Orquestra Municipal de Violeiros, **EDUARDO VIEIRA LINS**, menor, está representado por sua genitora **ROSINEIDE LINS VITORIANO**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e cessará sua vigência em 31 de dezembro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6B3339E8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.284.699/0001-27, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás,**: VIGÊNCIA** 22/08/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022 **VALOR:** R$**21.398,35 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (115), 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BB9B0530

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO - TOMADA DE PREÇO 002 2022 - REFORMA QUADRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TROMBAS-GO torna público para os interessados o **EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, PROCESSO Nº 3.133/2022** para a realização de licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço global para execução de serviços de engenharia para a ampliação e reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Luiz Batista de Souza no Município de Trombas – GO, conforme os anexos deste edital. EMENDA Nº 2511 – SEDUC/GO. PROCESSO Nº 202200006020969. **A sessão pública será no dia 16/09/2022 às 09h:00min na sede da Prefeitura Municipal**. Informações no endereço eletrônico: *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas (GO), 24/08/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:67CF7E9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-017-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017-2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 264/2022

Pregão Presencial: nº 017/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica MEI- especializada para prestação de serviços de pedreiro (horista) conforme tabela SINAPI 07/2022, para atender demandas do SAAE conforme termo e edital

Data: **13/09/2022**

Início da Sessão:**09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 26 de agosto de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:5A798D3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-018-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018-2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 265/2022

Pregão Presencial: nº 018/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica MEI- especializada para prestação de serviços de Auxiliar de pedreiro (horista) conforme tabela SINAPI 07/2022, para atender demandas do SAAE conforme termo e edital

Data: **13/09/2022**

Início da Sessão:**14:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 26 de agosto de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:75032755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-019-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019-2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 266/2022

Pregão Presencial: nº 019/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica MEI- especializada para prestação de serviços de Digitador – A2 (horista) conforme tabela Goinfra 05/2022, para atender demandas do SAAE conforme termo e edital

Data: **13/09/2022**

Início da Sessão:**16:00 HS**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 26 de agosto de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:1941CAFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-020-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020-2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 271/2022

Pregão Presencial: nº 020/2022

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada para **GESTÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE**, para atender demandas do SAAE conforme termo e edital

Data: **14/09/2022**

Início da Sessão:**09:00 HS**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 26 de agosto de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:193DE244

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 055/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 13 de setembro de 2022 às 09:00 Pregão Presencial-menor preço por item, para aquisição de peças para máquinas e veículos pesados. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 26 de agosto de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:CAA85B7E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO: 021/2022
CONTRATANTE: ADM
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022.
CREDENCIADA: LEILA NANCI KARASIAKI PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO CPF Nº 460.497.541-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA T 7, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO**.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO(A), PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO.
ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022.
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ FEVEREIRO DE 2023.

JANDAIA - GO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1D5C6781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Extrato
O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, *torna público que realizará,* ***pregão eletrônico nº 013/2022****, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando* ***registro de preço para futura e eventual aquisição de um Caminhão Caçamba para o Município de Jandaia-GO, referente ao Convênio Nº890006/2019, Proposta Nº 030505/2019, celebrado entre o Município de Jandaia-GO e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA****, no dia* ***09/09/2022 às 08h30min****. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com.*

Jandaia, 26/08/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F3620ECE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3096

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5D0FA39B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3105

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ADUBOS, FUNGICIDAS E INSETICIDAS,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:39DDAF8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3081

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENCAO EM VEICULO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A6C77D4D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 003-2022 LAR DOS IDOSOS

AVISO DE DECISÃO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

Às empresas:

CCV CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.440.860/0001-60
MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.214.928/0001-19
ENGECONS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.537.374/0001-22
CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.037.575.0001-03

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Construção do Lar do Idoso no Município de Porteirão/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos.

O MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados sobre o Julgamento dos Recursos da Habilitação do certame em epígrafe.

O resultado se encontra no site deste município, ou mais precisamente no link: https://acessoainformacao.porteirao.go.gov.br/informacao/licitacao/id=798.

Fica desde já marcado a sessão pública para a abertura do Envelope de nº 2 – Proposta de Preços, para o dia 01 de setembro de 2022 às 09h00min horas na Sala de Reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteirão, situada à Rua Goiatuba, nº 800, setor Comendador Manoel Antônio Dias.

Porteirão – GO, aos 26 de agosto de 2022.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:EAD4C2EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 44, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 44, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Acrescenta §1º, ao artigo 30, da Lei 57 de 27 fevereiro de 1991, que Institui o Código de Postura do Município de Portelândia/GO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Fica acrescido o §1º no artigo 30, da Lei n. 57 de 27 de fevereiro de 1991, Código de Postura do Município de Portelândia/GO, o que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 30 ...*
§1° No que tange as industrias solares, acerca de instalação e exploração comercial em âmbito municipal, regulamenta-se através de legislação municipal própria.".
Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:75AFC7B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 664, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 664, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a política remuneratória dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Esta Lei, regulamenta a âmbito do Município de Portelândia/GO, o disposto no art. 198, §7º, §8º, §9º, §10 e §11, da Constituição da Federal, acerca da política remuneratória e de valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
Art. 2º O piso remuneratório dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 02 (dois) salários-mínimos, na forma repassada pela União ao Município de Portelândia/GO.
§1º O piso de que trata esta Lei, será fixado para o ano de 2022, a partir da data da publicação, em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), nos termos das Portarias do Ministério da Saúde

GM/MS Nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e GM/MS Nº 2.109, de 30 de junho de 2022.
§2º Eventuais reajustes remuneratórios, a título de Reajuste Geral Anual, levarão em conta a variação anual dos valores de que trata o art. 198, § 9º, da Constituição Federal, nas formas definidas pelo Ministério da Saúde.
Art. 3º A título de adicional de insalubridade e outras vantagens, o Município de Portelândia/GO deverá manter as políticas vigentes na data da publicação desta Lei, ressalvadas as necessárias alterações em decorrência de modificação de parâmetros previstos nas legislações federais e estaduais.

Art. 4º Havendo, por parte da União, a transferência de recursos de forma retroativa à data da promulgação da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e da presente Lei, estes serão inclusos em folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, de modo retroativo ao mês em que o repasse realizado for correspondente.
Art. 5º Por força do Art. 198, § 11, da Constituição Federal, os recursos repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para o limite de despesas com pessoal.
Art. 6º Fica alterado os vencimentos dispostos nos anexos das Leis Municipais de n. 340/2006 e 436/2011.
Art. 7º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:2D56B2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 768/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 768/2022

> "Declara DISPENSÁVEL a licitação para contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes, para os veículos oficiais Ônibus Placas PRZ-3201, RCG-GI98, SCH-8A83, SCH-3H93, SCH-7J83, a disposição desta secretaria".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes (Óleo Lubrificantes Arla), para os veículos oficiais Ônibus Placas PRZ-3201, RCG-GI98, SCH-8A83, SCH-3H93, SCH-7J83, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 768/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TRR MONTE SINAI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.123.356/0001-36, estabelecida na Av. Goiás esq. c/Av. 05, s/n., Quadra 30, Lote 01, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.30.00**, Ficha: **315**, Sub Elemento: **01**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:186D18DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2320/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2320/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição peças para manutenção no veículo oficial Caminhão 26280, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição peças para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição peças para manutenção no veículo Caminhão 26280, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.121,00 (um mil, cento e vinte e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2320/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:19DF58D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2130/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2130/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em prédios públicos, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em prédios públicos, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2130/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **CRISTIANO DA CRUZ PASSOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 45.040.582/0001-78, estabelecida na Rua 01, s/n, Quadra 5, Lote 11, Vila Mutirão, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada

a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **102**, Sub Elemento: **78**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E0FBF01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
PROCESSOS Nº 2072/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamente com a **Secretaria Municipal de Esportes,** neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.541.451-49, decreto de nomeação nº. 87/2022, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Tomada de Prestação de serviços de monitoria e treinamento para atender as atividades esportivas, de forma a inserir crianças e jovens na prática do esporte que contribuirão para sua formação pessoal e profissional, na categoria de base e times amadores desse Município, sendo nas categorias de infantil, juvenil e amador**, destinados a secretaria municipal de esportes, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes no termo de referência que integra o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **16/09/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 10/08/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F14362E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
PROCESSOS Nº 2004/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO; torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cujo objeto é a Execução da Construção do Galpão de Triagem Para Coleta Seletiva de Resíduos no Município de Portelândia-GO, em parceria com o Governo do Estado de Goiás, EMENDA PARLAMENTAR Nº. 2881/2021**, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho, Projeto Básico, Projetos; Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Cronogramas, e demais documentos informativos nos **anexos de I a XIV,** parte obrigatoriamente integrante deste edital, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **19/09/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 01/08/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL
Decreto nº. 35/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3F697F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2010/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2010/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 8.894,25 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2010/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.194.914/0002-30, estabelecida na R Cambai, s/n., Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-555, no valor de R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI (ALIANÇA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.368.399/0001-38, estabelecida na R Mirim, s/n, Quadra 43, Lotes 5, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-353, no valor de R$ 1.758,00 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 1.844,00 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 2.975,25 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA-ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070**,** no valor de R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **180**, Sub Elemento: **09**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 de agosto de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6E816954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2031/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2031/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, destinado ao Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, ao Hospital Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, destinado ao Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação da prestação de serviços, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2031/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MARCO SUEL MACHADO DE SÁ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.652.200/0001-01, estabelecida na Rua 8, s/n., Quadra 05, Lote 12, Residencial Dona Alcira de Rezende (Mut.IV) , Mineiros/GO, CEP: 75.834-369, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **204**, Sub Elemento: **78**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 de agosto de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E6361EE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 488/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 488/2021

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo de acréscimo de valor do contrato nº 488/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapêuticos e Laboratoriais do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Quirinópolis – GO. Contratado: MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 01 de agosto de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:76EBDF7A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE ADVERTÊNCIA 400/2022

PORTARIA SRH N° 400/2022
Quirinópolis, 24 de agosto de 2022

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

A Secretaria Municipal de Saúde e a Subsecretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 145 as proibições, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.

Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso VIII do Art. 144, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **MARCO TÚLIO VIEIRA,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação**, lotado(a) na secretária municipal de saúde por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Subsecretaria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario de Saúde

Ciente Em: ____/____/____

_____
MARCO TÚLIO VIEIRA

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF291C0E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PARTICULAR 401/2022

PORTARIA SRH N° 401/2022
Quirinópolis, 24 de agosto de 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **GRACIELE DE AQUINO SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **23 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2024, devendo retornar no dia 22 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5AA68019

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
RESCISÃO UNILATERAL DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 4978S*0001.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ N°. 61.600.839/0001-55.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 4978S*0001, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO.
VALOR ANULADO: R$ 11.873,60 (ONZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:5FAC82D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 195/2022

Autoriza Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diorama a realizar horas extras extraordinárias no mês de Agosto de 2022 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 507/2022, pela Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar aos servidores abaixo discriminados a realizar serviços extraordinários no mês de agosto de 2022:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº	Máximo Horas
ADELMAR MOREIRA ITACARAMBY	547.403.121-15	162	25
ALESSANDRA ALVES DE FARIA SANTOS	774.942.961-15	376	40
CAMILA MARTINS MACEDO	024.762.321-06	465	40
CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES	029.302.531-36	538	40
CLEIDINEI BARBOSA MACHADO	401.438.721-68	312	40
CLESIO ORLANDO GARCIA	963.326.461-87	323	20
CRISTIENE MOREIRA SILVA	877.522.551-49	537	30
DANIHANNE SILVA TEIXEIRA	017.390.161-14	372	32

DANUBIA LUIZA SILVA	002.317.451-09	328	20
DIVINA MARIA DE AVILA	454.030.151-91	232	20
EMERSON RODRIGO PEREIRA	704.449.861-20	401	40
ERCIONE APARECIDA VITURINO SILVA	758.350.881-91	028	40
FLAVIA MARIA DOS SANTOS BASTOS	014.337.621-70	254	40
GABRIELA SOUSA CARDOSO	073.066.111-35	546	40
GLENIO MACIEL CAMPOS DA SILVA	981.719.761-15	380	40
HELENA JOANA DE JESUS	005.130.141-52	471	40
HUENDER ALEX DE LIMA	891.204.181-91	338	40
JHONY CESAR PEREIRA BORGES	045.759.311-36	485	24
JOSE FERREIRA DE SOUSA	364.749.401-15	155	40
KALITA BENTO DE OLIVEIRA LIMA	047.383.891-57	508	40
KENIA CRISTINA DE FREITAS	914.640.481-34	470	40
KLEUDSON ALVES DA SILVA	828.834.321-04	199	40
LEIDIVONE ROCHA RIBEIRO	023.519.831-57	479	40
LORENA COSTA ALBINO PEREIRA	714.014.921-69	604	40
MARCIO ADRIANO DIAS DOS SANTOS	016.170.841-23	403	40
MARCOS RAFAEL DE FREITAS SILVA	045.633.921-38	541	20
MARIA ELVINIA VIEIRA SILVA	848.089.771-68	468	10
MARIANY DAMASCENO RODRIGUES	044.086.011-64	509	40
MARIZA TAVARES DE ARAUJO	951.425.411-20	543	20
MARLENE ALVES DE LIMA	507.554.471-15	306	40
NIGIMA LOURENÇO SILVERIO	034.939.251-07	297	40
MURCIO GREY CEDRO BORGES	817.212.001-00	395	40
ROBISON DE PAULA DOS SANTOS	643.394.081-15	244	20
ROSANGELA PAULA ALVES MOURA	842.926.011-00	315	32
VALBER DOS REIS SILVA	013.894.011-89	383	40
VALDIR JOSE DE MOURA	775.069.011-53	392	25

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A7E1C64E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
PROCESSO Nº 2022025840

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros/GO - Paço Município II Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022**, **Processo nº 2022025840,** regido pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição futura de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**
Nome: OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME
CNPJ: 07.658.192/0001-77
Endereço: AVENIDA INO REZENDE QD 28, LT 11, SETOR IORES, MINEIROS/GO
CEP: 75834-039
Telefone: (64) 3661-1999
E-mail: vendas@officemineiros.com.br
Representante Legal:
Nome: Deyse Francieli Nora da Silva

CPF: 038.024.139-03
Nome: COMERCIAL PAMI LTDA
CNPJ: 41.994.171/0001-60
Endereço: AV GETULIO VARGAS Nº 175, QD F, LT 05, BAIRRO VILA NOVA, SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO
CEP: 75.840-000
Telefone: (67) 9.9881-3078
E-mail: comercialpami@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA
CPF: 042.178901-84

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Os objetos deverão ser **entregues em até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, na **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF (AVENIDA SANTOS DUMOND, S/N, ESQ. COM A RUA 02, SETOR SANTISTA, MINEIROS-GO, CEP 75.837-666)**, ou em outro local expressamente indicado, dentro do município, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta, de acordo com a necessidade da Secretaria interessada;
II. Após a entrega, a Secretaria de Saúde terá 05 (cinco) dias úteis para examinar os objetos entregues, visando avaliar as características dos produtos (quantidade e especificações dos produtos), exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
III. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação dos materiais, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório.
III.I O ônus de correção de vícios ou defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.

IV. Não há quantidade mínima para pedido por parte da contratante, portanto a contratada deverá efetuar a entrega na quantidade solicitada sob pena de aplicação de penalidades.
V. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VI. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
VII. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 088/2022.
VII. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
IX. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
X. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XI. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XII. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XVIII. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
XIV. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	FORNECEDOR CNPJ	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	AGENDA DIÁRIA ESPIRAL MEDIDAS APROX. 15X21 CM C/ 176 FOLHAS	UNIDADE	TILIBRA	180	**R$ 36,99**	**R$ 6.658,20**
3	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 COR PRETA OU AZUL	UNIDADE	CARBRINK	30	**R$ 10,00**	**R$ 300,00**
4	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UNIDADE	BRW	35	**R$ 8,90**	**R$ 311,50**
5	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	APONTADOR PLÁSTICO COM RESERVATÓRIO Com depósito transparente, Lâmina de alta qualidade	UNIDADE	BAZZE	375	**R$ 1,80**	**R$ 675,00**
6	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE (GROSSO) COMPOSIÇÃO: SILICONE	UNIDADE	BRW	200	**R$ 2,45**	**R$ 490,00**
7	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	BATERIA BOTÃO 1,5V LR 1130 (para calculadora)	UNIDADE	FLEX	90	**R$ 2,00**	**R$ 180,00**
8	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	BATERIA BOTAO CR 2032 3V	UNIDADE	FLEX	400	**R$ 5,00**	**R$ 2.000,00**
9	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	BATERIA BOTÃO LR41 AG3 (para termômetro)	UNIDADE	FLEX	100	**R$ 2,00**	**R$ 200,00**

10	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	BOBINA BEMATECH 80X40 MP4000/MP2100	UNIDADE	CENTAURO	50	**R$ 5,46**	**R$ 273,00**
11	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	BOBINA BRANCA 55MMX30M APROXIMADAMENTE	UNIDADE	REGISPEL	100	**R$ 2,00**	**R$ 200,00**
12	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	BOBINA TERMOSENSÍVEL 57MM X 22MM X 12MM CX C/30 UNID	CAIXA	CENTAURO	20	**R$ 77,90**	**R$ 1.558,00**
13	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	BORRACHA BRANCA 60 APROX. 6X20X30 MM	UNIDADE	MERCUR	1020	**R$ 0,60**	**R$ 612,00**
14	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA EM ESPIRAL 48 FOLHAS	UNIDADE	CREDEAL	100	**R$ 8,56**	**R$ 856,00**
15	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CADERNO DE MATERIAS 10X1 200 FOLHAS	UNIDADE	JANDAIA	250	**R$ 15,50**	**R$ 3.875,00**
16	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CADERNO GRANDE CAPA DURA 96 FLS	UNIDADE	CREDEAL	650	**R$ 8,50**	**R$ 5.525,00**
17	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FLS	UNIDADE	JANDAIA	650	**R$ 4,90**	**R$ 3.185,00**
18	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CADERNO PROTOCOLO 160x220mm c/ 100 fls	UNIDADE	TILIBRA	80	**R$ 16,00**	**R$ 1.280,00**
19	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CAIXA ARTICULADA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA Horizontal (ESCANINHO DE MESA ACRÍLICO)	UNIDADE	DELLO	60	**R$ 69,00**	**R$ 4.140,00**
20	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CAIXA PAPELÃO ARQUIVO MORTO medidas aproximadas 35x13,3x24,7cm	UNIDADE	FRAMA	450	**R$ 4,90**	**R$ 2.205,00**
21	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CALCULADORA MESA MÉDIA NO MINIMO 12 DÍGITOS	UNIDADE	FBG	200	**R$ 35,99**	**R$ 7.198,00**
22	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas	UNIDADE	COMPACTOR	5450	**R$ 0,96**	**R$ 5.232,00**
23	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas	UNIDADE	COMPACTOR	2900	**R$ 0,96**	**R$ 2.784,00**
24	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas	UNIDADE	COMPACTOR	2950	**R$ 0,96**	**R$ 2.832,00**
25	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETA RETROPROJETOR COR AZUL PONTA MÉDIA 2.0MM	UNIDADE	PILOT	260	**R$ 5,21**	**R$ 1.354,60**
26	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETA RETROPROJETOR COR PRETA PONTA MÉDIA 2.0MM	UNIDADE	PILOT	260	**R$ 5,21**	**R$ 1.354,60**
27	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA PONTA MÉDIA 2.0MM	UNIDADE	PILOT	160	**R$ 5,21**	**R$ 833,60**
28	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETÃO AZUL PINCEL ATÔMICO 1100p - Escrita grossa, Recarregável, tinta a base álcool	UNIDADE	PILOT	330	**R$ 4,99**	**R$ 1.646,70**
29	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETÃO PRETO PINCEL ATÔMICO 1100p - Escrita grossa, Recarregável, tinta a base álcool	UNIDADE	PILOT	330	**R$ 4,99**	**R$ 1.646,70**
30	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETÃO VERMELHO PINCEL ATÔMICO 1100p Escrita grossa, Recarregável, tinta a base álcool	UNIDADE	PILOT	280	**R$ 4,99**	**R$ 1.397,20**
31	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CANETINHA PCT C/ 12 CORES	PACOTE	BRW	72	**R$ 8,00**	**R$ 576,00**
32	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CARTOLINA CORES VARIADAS	UNIDADE	JANDAIA	410	**R$ 1,20**	**R$ 492,00**
33	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CARTUCHO DE TONER MODELO TN 1060 - CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER	UNIDADE	MASTERPRINT	6	**R$ 59,00**	**R$ 354,00**
36	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	COLA BRANCA 90G	UNIDADE	NEW MAGIC	725	**R$ 3,90**	**R$ 2.827,50**
37	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	COLA COLORIDA 4 CORES	CAIXA	ACRILEX	10	**R$ 11,40**	**R$ 114,00**
38	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	COLA DE ARTESANATO - TUBO 20 G - COLA INSTANTÂNEA	UNIDADE	TEK BOND	10	**R$ 11,50**	**R$ 115,00**
40	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	COLA GLITER CORES VARIADAS	UNIDADE	ACRILEX	50	**R$ 4,50**	**R$ 225,00**
41	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	COLA INSTANTÂNEA Nº 2 - TUBO 20g	UNIDADE	TEK BOND	20	**R$ 11,40**	**R$ 228,00**
42	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	COLA UNIVERSAL 17 GRS	UNIDADE	TEK BOND	6	**R$ 7,90**	**R$ 47,40**
43	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML Fórmula a base de água, inodoro e atóxico. Indicado para uso corporativo no dia-a-dia. Composição: veículo aquoso, dispersantes e titânio.	FRASCO	FRAMA	492	**R$ 3,00**	**R$ 1.476,00**
44	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	ELÁSTICO PARA DINHEIRO 18MM 1KG	UNIDADE	FULGOR	45	**R$ 49,20**	**R$ 2.214,00**
45	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	ENVELOPE 240X340 MM - CX C/ 250 UND	CAIXA	SCRITY	100	**R$ 89,00**	**R$ 8.900,00**

49	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	EVA SEM GLÍTER Emborrachado, colorido	UNIDADE	MAKE+	200	**R$ 3,00**	**R$ 600,00**
51	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	EXTRATOR DE GRAMPO METAL REFORÇADO	UNIDADE	GRAMPLINE	130	**R$ 3,00**	**R$ 390,00**
52	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FICHARIO ACRILICO 6X9, De mesa	UNIDADE	ACRIMET	30	**R$ 182,00**	**R$ 5.460,00**
53	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA ADESIVA 12MMX10M COLORIDO AMARELO	UNIDADE	ADERE	300	**R$ 1,39**	**R$ 417,00**
54	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA ADESIVA 12MMX10M COLORIDO AZUL	UNIDADE	ADERE	300	**R$ 1,39**	**R$ 417,00**
55	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA ADESIVA 12MMX10M COLORIDO VERMELHO	UNIDADE	ADERE	300	**R$ 1,39**	**R$ 417,00**
56	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA ADESIVA 12MMX30M TRANSPARENTE	UNIDADE	ADELBRAS	600	**R$ 1,39**	**R$ 834,00**
57	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA ADESIVA LARGA 45X45 TRANSPARENTE P/ LACRE	UNIDADE	ADERE	810	**R$ 6,50**	**R$ 5.265,00**
58	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA BANANA 19MMX1,5MT	ROLO	TOKE E CRIE	2	**R$ 9,35**	**R$ 18,70**
59	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA CREPE 19X50	UNIDADE	ADERE	810	**R$ 6,00**	**R$ 4.860,00**
60	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA DE CETIM Nº 01 CORES VARIADAS 7MMX100MTS	ROLO	NAJAR	11	**R$ 2,80**	**R$ 30,80**
64	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA MÉTRICA DE 1.5 MTS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS	UNIDADE	NYBC	80	**R$ 4,00**	**R$ 320,00**
65	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC09/22 NA COR PRETA, TAMANHO 4MMX20,8M NYLON 40/70, DIMENSÕES 16X11X2CM	UNIDADE	MASTERPRINT	36	**R$ 19,60**	**R$ 705,60**
66	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	FITILHO CORES VARIADAS 50 MTS	ROLO	XINGO	5	**R$ 2,02**	**R$ 10,10**
67	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	GAVETEIRO DE MESA A4 COM 4 GAVETAS PLÁSTICO - MEDIDAS APROXIMADAS: 28 X 18,5 X 32,5 CM	UNIDADE	WALEU	5	**R$ 170,00**	**R$ 850,00**
68	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	GIZ DE CERA BIG C/12 CORES	CAIXA	DELTA	74	**R$ 9,60**	**R$ 710,40**
69	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	GLITER PACOTE C/ 3G	UNIDADE	BRW	15	**R$ 1,38**	**R$ 20,70**
70	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	GOMA LACA INDIANA 100 ML	UNIDADE	ACRILEX	3	**R$ 16,00**	**R$ 48,00**
71	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	GRAFITE 0,7MM HB TUBO C/ 12 UND	TUBO	FABER	36	**R$ 6,90**	**R$ 248,40**
72	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	GRAMPEADOR 26/6 - P/ 50 FOLHAS Obrigatório grampear 50 folhas.	UNIDADE	GRAMPLINE	252	**R$ 52,00**	**R$ 13.104,00**
73	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	GRAMPEADOR 23/8 - P/ 100 FOLHAS Obrigatório grampear 100 folhas.	UNIDADE	MASTERPRINT	8	**R$ 85,00**	**R$ 680,00**
75	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	GRAMPO 26/6 C/ 5000 GALVANIZADO	CAIXA	FRAMA	45	**R$ 7,50**	**R$ 337,50**
77	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO LONGO PARA PASTA 50X1	PACOTE	DELLO	200	**R$ 18,00**	**R$ 3.600,00**
79	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	LACRE PARA MALOTE C/ 100 UND	PACOTE	TYKHEPLAS	30	**R$ 29,00**	**R$ 870,00**
80	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	LÁPIS DE COR GRANDE - CX C/ 36 CORES	CAIXA	LEONORA	14	**R$ 23,00**	**R$ 322,00**
81	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	LÁPIS DE COR GRANDE - CX C/12 CORES	CAIXA	LEONORA	804	**R$ 10,90**	**R$ 8.763,60**
82	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	LAPIS PRETO Nº 2	UNIDADE	LEONORA	2450	**R$ 0,70**	**R$ 1.715,00**
83	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	LAPISEIRA 0.7 MM CORPO PLASTICO	UNIDADE	CIS	600	**R$ 4,50**	**R$ 2.700,00**
84	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	TILIBRA	200	**R$ 18,30**	**R$ 3.660,00**
87	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO, 4 BLOCOS C/ 45 FOLHAS CADA - APROX. 76X15MM	PACOTE	TILIBRA	300	**R$ 15,00**	**R$ 4.500,00**
88	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO, 8 BLOCOS C/ 25 FOLHAS CADA - APROX. 45X12MM	PACOTE	ADELBRAS	1000	**R$ 11,80**	**R$ 11.800,00**
89	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELO	UNIDADE	MASTERPRINT	705	**R$ 2,00**	**R$ 1.410,00**
90	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	MARCADOR DE TEXTO COR ROSA	UNIDADE	MASTERPRINT	505	**R$ 2,00**	**R$ 1.010,00**
91	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	MARCADOR DE TEXTO COR VERDE	UNIDADE	MASTERPRINT	505	**R$ 2,00**	**R$ 1.010,00**

92	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	MARCADOR PERMANENTE AZUL	UNIDADE	MASTERPRINT	85	**R$ 2,00**	**R$ 170,00**
94	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	MASSA DE MODELAR SOFT POTE DE 150 GRS CORES VARIADAS	UNIDADE	ACRILEX	25	**R$ 10,50**	**R$ 262,50**
95	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	MOLHA DEDOS 12G	UNIDADE	CARBRINK	150	**R$ 2,70**	**R$ 405,00**
96	COMERCIAL PAMI LTDA CNPJ: 41.994.171/0001-60	PAPEL A4 MÍNIMO 75G - 210 x 297MM C/ 500 FLS BRANCO - NÃO RECICLADO COTA PRINCIPAL	UNIDADE	REPORT	4887	**R$ 26,40**	**R$ 129.016,80**
97	COMERCIAL PAMI LTDA CNPJ: 41.994.171/0001-60	PAPEL A4 MÍNIMO 75G - 210 x 297MM C/ 500 FLS BRANCO - NÃO RECICLADO COTA RESERVADA	UNIDADE	REPORT	863	**R$ 26,40**	**R$ 22.783,20**
99	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PAPEL CARBONO CX C/ 100 UND	CAIXA	CIS	15	**R$ 80,00**	**R$ 1.200,00**
100	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	30	**R$ 2,50**	**R$ 75,00**
103	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - MÍNIMO 75G C/ APROX. 50 FLS	UNIDADE	REPORT	25	**R$ 8,90**	**R$ 222,50**
104	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO - MÍNIMO 75G C/ 100 FLS	PACOTE	CHAMEX	16	**R$ 8,05**	**R$ 128,80**
105	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PAPEL VERGÊ 120G C/ 50 FLS	BLOCO	OFF PAPER	12	**R$ 14,00**	**R$ 168,00**
106	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO LARGO	UNIDADE	FRAMA	360	**R$ 16,50**	**R$ 5.940,00**
108	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA OFÍCIO PLASTICO COM ELASTICO 18MM TRANSPARENTE	UNIDADE	POLIBRAS	510	**R$ 3,99**	**R$ 2.034,90**
109	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA OFÍCIO PLÁSTICO COM ELÁSTICO 20MM TRANSPARENTE	UNIDADE	POLIBRAS	510	**R$ 3,99**	**R$ 2.034,90**
110	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA OFÍCIO PLASTICO COM ELASTICO 30MM ALTURA	UNIDADE	POLIBRAS	410	**R$ 6,20**	**R$ 2.542,00**
111	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA OFÍCIO PLASTICO COM ELASTICO 55MM TRANSPARENTE	UNIDADE	POLIBRAS	310	**R$ 7,88**	**R$ 2.442,80**
112	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA PLASTICA COM GRAMPO TAMANHO OFICIO	UNIDADE	POLIBRAS	510	**R$ 3,50**	**R$ 1.785,00**
114	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA PLASTICO COM ELÁSTICO FINA BRANCA OU VERMELHA	UNIDADE	POLIBRAS	410	**R$ 3,44**	**R$ 1.410,40**
115	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISORIA	UNIDADE	POLIBRAS	17	**R$ 35,00**	**R$ 595,00**
117	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PARA ARQUIVO	UNIDADE	POLYCART	10250	**R$ 2,99**	**R$ 30.647,50**
118	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PASTA TIPO L PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	POLIBRAS	1100	**R$ 1,23**	**R$ 1.353,00**
119	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL 2 FUROS P/ 35 OU MAIS FOLHAS	UNIDADE	BRW	80	**R$ 52,00**	**R$ 4.160,00**
120	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PILHA/BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE	ELGIN	100	**R$ 16,50**	**R$ 1.650,00**
121	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PILHAS ALCALINA AA C/2 UNIDADES	PACOTE	ELGIN	1200	**R$ 7,90**	**R$ 9.480,00**
122	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PILHAS ALCALINA AAA C/ 2 UNIDADES	PACOTE	ELGIN	1500	**R$ 7,90**	**R$ 11.850,00**
124	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PINCEL Nº 12	UNIDADE	CONDOR	10	**R$ 5,00**	**R$ 50,00**
125	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PINCEL Nº 16	UNIDADE	CONDOR	10	**R$ 6,50**	**R$ 65,00**
126	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO	UNIDADE	BRW	275	**R$ 3,50**	**R$ 962,50**
127	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PINCEL PRETO P/ QUADRO BRANCO	UNIDADE	BRW	275	**R$ 3,50**	**R$ 962,50**
128	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PINCEL VERMELHO P/ QUADRO BRANCO	UNIDADE	BRW	145	**R$ 3,50**	**R$ 507,50**
129	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	BRW	40	**R$ 43,15**	**R$ 1.726,00**
130	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PRANCHETA DE ACRÍLICO	UNIDADE	WALEU	255	**R$ 23,00**	**R$ 5.865,00**
131	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	PRANCHETA DE MADEIRA	UNIDADE	CARBRINK	110	**R$ 5,00**	**R$ 550,00**
134	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	QUADRO BRANCO 120 CM X 150 CM Quadro de avisos em aço Escovado -ideal para promover a comunicação e divulgação de recados, informativos, procedimentos e avisos em geral através da fixação com botões magnéticos. O quadro é fabricado em moldura de alumínio pintada na cor preta e acompanha o kit de instalação para fixação	UNIDADE	STALO	22	**R$ 179,00**	**R$ 3.938,00**

		invisível em parede.					
137	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	RÉGUA 20CM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UNIDADE	WALEU	110	**R$ 2,45**	**R$ 269,50**
138	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	RÉGUA 30CM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UNIDADE	WALEU	310	**R$ 1,00**	**R$ 310,00**
139	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	ROLO DE PINTURA PEQUENO 9 CM	UNIDADE	ATLAS	10	**R$ 4,90**	**R$ 49,00**
140	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	SUPORTE PEQUENO PRETO P/ FITA ADESIVA PEQUENA Medidas aproximadas: 11x5x6 cm	UNIDADE	ACRIMET	15	**R$ 25,00**	**R$ 375,00**
142	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TESOURA MULTIUSO 21CM	UNIDADE	MASTERPRINT	262	**R$ 13,00**	**R$ 3.406,00**
143	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TESOURA SEM PONTA	UNIDADE	MASTERPRINT	4	**R$ 4,50**	**R$ 18,00**
144	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA AEROSOL BRANCO BRILHANTE	UNIDADE	TEK BOND	25	**R$ 27,00**	**R$ 675,00**
145	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA AEROSOL PRATA METALICO	UNIDADE	TEK BOND	10	**R$ 36,00**	**R$ 360,00**
146	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA AZUL 40ML P/ CARIMBO	UNIDADE	CARBRINK	80	**R$ 7,00**	**R$ 560,00**
147	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA DE MDF (PVA) POTE 100 ML - CORES VARIADAS	UNIDADE	ACRILEX	10	**R$ 13,40**	**R$ 134,00**
148	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA GUACHE 15 ML 12 CORES	CAIXA	ACRILEX	20	**R$ 11,40**	**R$ 228,00**
149	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES	CAIXA	ACRILEX	14	**R$ 6,50**	**R$ 91,00**
150	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA PARA PINTAR ROSTO CONJ C/ 6 UNDS	CAIXA	COLORMAKE	15	**R$ 46,50**	**R$ 697,50**
151	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA PARA PINTURA A DEDO C/ 6 CORES	CAIXA	ACRILEX	12	**R$ 7,00**	**R$ 84,00**
152	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA PARA TECIDO 37 ML	UNIDADE	ACRILEX	12	**R$ 4,90**	**R$ 58,80**
153	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA PRETA 40ML P/ CARIMBO	UNIDADE	CARBRINK	80	**R$ 7,00**	**R$ 560,00**
154	OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.658.192/0001-77	TINTA VERMELHA 40ML P/ CARIMBO	UNIDADE	CARBRINK	20	**R$ 7,00**	**R$ 140,00**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues no ato da entrega, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata de Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 088/2022, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de máximo de 03 (três) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 080/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 088/2022, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Srª. Raidalva Gonzaga Da Silva**, neste ato nomeado pela **Gestora dos Contratos** Srª. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende** Secretária Municipal de Saúde, designada pelo Decreto nº 205/2022, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 23 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D8ECBDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Quirinópolis, no uso de suas atribuições, **torna público o RESULTADO final do recurso -** referente ao Edital nº 002/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, que tÊm como objeto a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Quirinópolis – GO, nos cargos e classificações abaixo descritas:

RESULTADO PRELIMINAR PARA PROFISSIONAL COZINHEIRO

CADASTRO RESERVA	INSCRIÇÃO	NOME	Média
1	50	MARIA DE FATIMA DUARTE OLIVEIRA	9
2	14	Regiane Mota Dos Santos	7,2

RESULTADO PRELIMINAR PARA CUIDADOR SOCIAL

APROVADOS	INSCRIÇÃO	NOME	Média
1	24	JOSANA DE FATIMA SILVA	9

2	29	JUAREZ DAMASCENO RIBEIRO	9
3	54	MAURINEY FERNANDES ANDRADE SILVA	9
4	56	MILLENA GOMES BARROS	9
5	59	PAULA NETA BRITO DE SOUZA	9
6	65	WILCA DOS SANTOS FERREIRA	9
7	11	DANIELA DA SILVA RODRIGUES COSTA	7,8
8	22	JEFERSON MILLER TEIXEIRA BEZERRA	7,8
9	21	IVONE AFONSO FARIA	7,2
10	58	OLIARA LIMA DA SILVA	7,2
11	31	JULIANA DA CUNHA ANDRADE RAMOS	7,2
12	32	KAMILA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO	7
13	45	LUCIMEIRE DA SILVA RIBEIRO	7
14	52	MARIA MADALENA BORGES OLIVEIRA BUENO	7
15	63	TATIANE AUGUSTA COSTA DE OLIVEIRA	7
16	8	CLEUMILDA BISPO DOS SANTOS	6,6
17	15	ERICA MAIARA SOUZA CARVALHO	6,6
18	17	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	6,6
19	37	LUCIANA BORGES CABRAL	6,6
20	42	LUCIENE ALVES MARTINS DE CARVALHO	6,6
21	47	MARCELO DELFINO DOS SANTOS	6,6
22	48	MARIA ANTÔNIA RODRIGUES	6,6
23	64	VALDETE DE REZENDE TELES	6,6
24	57	NÍVEA DE OLIVEIRA REIS	6,4
25	1	ADENISIA MATERAGIA DE OLIVEIRA	6
26	49	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	6

CADASTRO RESERVA	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1	2	ALCINEIDE CAETANO DA SILVA COSTA	6
2	5	Anna Karine De Paula Gonçalves	6
3	12	Darque Martins de Oliveira	6
4	14	Elissandra dos Santos Miranda	6
5	16	Fabiane Materagia de Oliveira	6
6	28	Josimara dos Santos Lima	6
7	35	Leidimar de Oliveira Sousa	6
8	41	Lucicleide Soares da Silva	6
9	51	Maria Ivana Silva dos Santos	6
10	61	Rosele dos Santos Alves	6
11	7	Claudineide Marques Almeida	6
12	36	Lilian Borges Alves	6
13	27	JOSENILDA FERNANDES DA SILVA	5,2

RESULTADO PRELIMINAR PARA PROFISSIONAL INSTRUTOR DE MODALIDADE ESPORTIVA

CADASTRO RESERVA	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1	6	adriana machado lima	9
2	4	Geovana da Silva Mendonça	7

Quirinópolis, 26 de AGOSTO de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:4D362FCA

